DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Férias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Férias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.833 DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.827/2026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao regime jurídico das contratações públicas e à aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.831, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Igarapava, o procedimento para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **1.827/2026**, que trata da apuração de eventual descumprimento de obrigações contratuais pela empresa **Americanlimp Produtos de Limpeza Ltda**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Processo de Responsabilização**, destinada à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº **1.827/2026**, nos termos do Decreto Municipal nº **2.831/2024**:

I – **Alisson Pinheiro Dos Santos**;

II – **Bruna Bizarro Menezes**;

III – **Hugo Vinicius Pereira**.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo servidor **Alisson Pinheiro Dos Santo**s, competindo-lhe conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos, observando-se o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão deverá avaliar os fatos e circunstâncias constantes dos autos, podendo solicitar documentos, informações e esclarecimentos às unidades municipais competentes, bem como praticar os atos necessários à regular instrução do procedimento administrativo.

Art. 4º. O procedimento deverá observar os prazos, ritos e disposições previstos no Decreto Municipal nº **2.831/2024**, especialmente quanto à intimação da empresa interessada, apresentação de defesa, produção de provas, relatório conclusivo e posterior encaminhamento à autoridade competente para decisão.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão são consideradas serviços públicos relevantes, não acarretando ônus ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 9.834 DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.000/2026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao regime jurídico das contratações públicas e à aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.831, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Igarapava, o procedimento para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2.000/2026**, que trata da apuração de eventual descumprimento de obrigações contratuais pela empresa **IMED MEDICINA LTDA**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Processo de Responsabilização**, destinada à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº **2.000/2026**, nos termos do Decreto Municipal nº **2.831/2024**:

I – **Janaina Monteiro Natal**;

II – **Andreia Francisco de Paula**;

III – **Giselle Aparecida dos Santos Simões**.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora **Janaina Monteiro Natal**, competindo-lhe conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos, observando-se

o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão deverá avaliar os fatos e circunstâncias constantes dos autos, podendo solicitar documentos, informações e esclarecimentos às unidades municipais competentes, bem como praticar os atos necessários à regular instrução do procedimento administrativo.

Art. 4º. O procedimento deverá observar os prazos, ritos e disposições previstos no Decreto Municipal nº **2.831/2024**, especialmente quanto à intimação da empresa interessada, apresentação de defesa, produção de provas, relatório conclusivo e posterior encaminhamento à autoridade competente para decisão.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão são consideradas serviços públicos relevantes, não acarretando ônus ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos nove dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 9.835 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS DESCRITOS NO OFÍCIO INTERNO Nº 3147/2026 - REFERENTE A APURAÇÃO DE CONDUTA POR EMPRESA QUE PARTICIPOU DE CERTAME LICITATÓRIO.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Filipe da Silva Rodrigues Correa**, **Paulo Sérgio da Silva** e **Simone Teixeira de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar os fatos descritos no Ofício Interno nº 3147/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Designar, ainda, a servidora **Simone Teixeira de Oliveira** para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º. As funções dos integrantes da referida Comissão são consideradas serviço público relevante, nada percebendo seus membros dos cofres municipais, a qualquer título.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser intimados os membros da comissão constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dez dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Registrada, publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.836 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS – CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 2.827 de 22 de janeiro de 2024 que regulamenta os procedimentos auxiliares credenciamento, pré qualificação, processo de manifestação de interesse e registro cadastral na forma do que dispõe o artigos 79, 80, 81 e 87 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros para constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS – CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS - Chamamento Público nº 02/2026, ficando composta da seguinte forma:

I. Kleber Arantes de Sousa;

II. Lucia Helena Ramalho Silva;

III. Maicon Francisco Vieira de Araujo.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar todos os documentos, de ordem técnica, referentes aos requerimentos para credenciamento de prestação de serviços em especialidades médicas, no âmbito do Município de Igarapava.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dez dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

Registrada, publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 210 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO	10.06.2025 á 09.06.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.06.2026 com término em 10.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 10 de Junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS.

Tipo: Maior desconto.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 11/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 23/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 23/06/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 23/06/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 3.150.000,00.

Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 11/06/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 10 de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1D27-503C-5475-79CB e informe o código 1D27-503C-5475-79CB

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Férias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 922/2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **NAYRA DE LIMA MATEUS,** Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 690-1, férias regulamentares referentes aos períodos de serviços prestados de 18/03/2025 a 17/03/2026, a serem gozada no período de 29/06/2026 a 18/072026.

Art. 2º. A servidora fará jus ao recebimento de abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 10 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA DA SILVA FREITAS
Data: 10/06/2026 16:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava